

PORTARIA Nº. 234/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:
b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 20 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARTINHA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de março de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0714 Páginas: 68/69 Ano: IV Data: 24/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AD874E66


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal